



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 12 de agosto de 2010

Edição nº 083

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAL Nº 50/2010

Demonstrativo de custo e lançamento de contribuição de melhoria (urbanização), de acordo com Edital Prévio nº 47/2009, publicado no Jornal do Oeste, em 26 de novembro de 2009, e Laudo de Avaliação nº 55/2010, de 23 de Julho de 2010, elaborada pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 64, de 27 de janeiro 2009.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, (Código Tributário do Município de Toledo)

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis beneficiados com as obras de urbanização da **Avenida dos Pioneiros, com os serviços iniciais de remoção de capa asfáltica; retirada de meio-fio; movimentação de terra – escavação (em 1º CT); regularização e compactação do sub-leito 100% PN; preenchimento rebaixo c/ rachão + 3/8” ao fundo (20 cm); brita graduada - 100% PI (12 cm); imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT); C.B.U.Q. com CAP50/70 – massa fina 3,00 cm; meio-fio com sarjeta – máquina extrusora; corpo BSTC 0,40 m sem berço (escavação + reaterro); boca de lobo, caixa de ligação; calçada com cimento liso desempenado para canteiro; calçada com tijolo maciço assentado no concreto e rejuntado c/ argamassa; reposição de calçada com cimento liso desempenado; plantio de grama em leivas, obra executada na Avenida dos Pioneiros, entre a Rua Vitorio Leduc e a PR 182, situada no Jardim Independência – setor 435, neste município.**

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com a obra de urbanização, são os constantes no Anexo I deste Edital:

Art. 3º - Os nomes dos proprietários relacionados no Anexo I são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município. Ficam desde já notificados deste edital demonstrativo de custo e lançamento, os atuais proprietários de Imóveis que ainda não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade.

Art. 4º Custo unitário dos serviços:

I - Serviços de Urbanização:

a) Contrapartida do Município:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Urbanização Avenida dos Pioneiros	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
<b>Serviços Iniciais</b>				
Remoção de capa asfáltica	m²	72,83	4,76	346,67
Retirada de meio-fio	m	667,21	3,25	2.168,43
<b>Pavimentação Asfáltica</b>				
Preenchimento rebaixo c/rachão+3/8 ao fundo 20cm	m³	231,03	50,00	11.551,50
<b>Drenagem Superficial</b>				
Meio-fio com sarjeta – maquina extrusora	m	661,02	22,17	14.654,81
<b>Drenagem de Água Pluvial</b>				
Corpo BSTC 0,40 m sem berço(escavação+reaterro)	m	100,00	60,00	6.000,00
Boca de lobo	und	3,00	190,00	570,00
Caixa de ligação	und	3,00	190,00	570,00
<b>Serviços Complementares</b>				
Calçada com cimentado liso desempenado p/canteiro	m²	24,00	25,00	600,00
Calçada c/tijolo maciço assentado no concreto rej/arg	m²	20,64	35,00	722,40
Reposição calçada c/cimento liso desempenado	m²	67,00	25,00	1.675,00
Plantio de Grama em Leiva	m²	72,83	5,50	400,57
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>39.259,38</b>

II - Serviços de Urbanização:

b) Valor a ser rateado entre os contribuintes: R\$ 31.349,63 ÷ 1.155,13 m² = R\$ 27,13 por m².

Art. 5º - De acordo com o orçamento, o custo total da obra é igual a R\$ 70.609,01 (setenta mil, seiscentos e nove cinco reais e um centavo), conforme Contrato Nº 1468/2009 e Dispensa de Licitação Nº 110/2009, celebrado entre o Município de Toledo, e a empresa EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Art. 6º - O custo da obra de urbanização é de **R\$ 61,12** (sessenta e um reais e doze centavos) por metro quadrado, o valor a ser ressarcido pelos contribuintes pela urbanização é o constante do **ANEXO I** deste edital.

Art.7º- Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, dispõe as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 8º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dez (09/08/2010).

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 12 de agosto de 2010

Edição nº 083

Página 2

### ANEXO I

Cadastro	Nome do contribuinte	qdra	lote	Valor venal do imóvel (R\$)	PVI	Testada do imóvel (M)	Larg. pav. (M)	Area/ base (M)	Valor por/ m² (R\$)	Valor contribuição por m2 (R\$)	Valorização Imobiliária (R\$)	% de rateio em relação a testada	% de rateio em relação a obra	Valor a ressair ao cofres públicos (R\$)
13778	RENOREI PNEUS LTDA	8	1	218.119,72	5%	66,00	2,00	132,00	27,13	3.581,16	10.905,99	11,43	8,41	2.637,44
450	ROSEMAR PIRES BARBOSA	11	1	49.030,29	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.451,51	2,42	1,78	559,46
451	LUIZ ANTONIO AMARAL	11	2	35.765,25	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	1.788,26	2,42	1,78	559,46
452	LEDA PALMIRA ARCEGO	11	3	48.900,05	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.445,00	2,42	1,78	559,46
453	JAIR BILATTO	11	4	45.435,39	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.271,77	2,42	1,78	559,46
454	MARCOS ONECIMO PIVA	11	5	59.037,57	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.951,88	2,42	1,78	559,46
455	MARIA IVETE MIORANZA	11	6	49.633,82	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.481,69	2,42	1,78	559,46
42870	ALIRIO SALVINI	11	443	145.749,07	5%	28,00	2,00	56,00	27,13	1.519,28	7.287,45	4,85	3,57	1.118,92
458	MAURICIO JOSE LEONTINO	11	9	52.333,08	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.616,65	2,42	1,78	559,46
390	NELSI SCHMIDT	15	1	51.862,68	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.593,13	2,42	1,78	559,46
389	MARLI LEMES DOS SANTOS	15	2	43.363,74	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.168,19	2,42	1,78	559,46
388	IVANIR SALETE CARRARO	15	3	25.409,47	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	1.270,47	2,42	1,78	559,46
387	OROVALDO ROTTA	15	4	66.333,20	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	3.316,66	2,42	1,78	559,46
386	LUIS CARLOS BLATT	15	5	32.437,56	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	1.621,88	2,42	1,78	559,46
525	NEIDE MARIA ZORZO	17	1	27.950,42	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	1.397,52	2,42	1,78	559,46
526	NEIDE MARIA ZORZO	17	2	76.589,64	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	3.829,48	2,42	1,78	559,46
527	LAURO JOSE VANDERLINDE	17	3	31.508,18	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	1.575,41	2,42	1,78	559,46
528	EDILAR CASSANELLI	17	4	33.890,52	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	1.694,53	2,42	1,78	559,46
529	JOAO LUIZ JAZAR	17	5	57.634,66	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.881,73	2,42	1,78	559,46
337	NEUZA TEREZINHA K. DE ROSSO	18	1	155.264,05	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	7.763,20	2,42	1,78	559,46
336	CLEUSA MARISTELA K. CAMPIOL	18	2	33.420,96	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	1.671,05	2,42	1,78	559,46
335	ADEMIR LUIZ BORTOLOTO	18	3	25.409,47	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	1.270,47	2,42	1,78	559,46
334	ORLANDO BOSCATO	18	4	51.288,24	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.564,41	2,42	1,78	559,46
333	CARLINDO LAMBARET / WALDAIR LUIZ FRANCISCATTO	18	5	53.386,56	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.669,33	2,42	1,78	559,46
338	MUNICIPIO DETOLEDO(ASSOCIACAO)	21	1	333.702,88	5%	120,30	2,00	240,60	27,13	6.527,48	16.685,14	20,83	15,33	4.807,34
436	MUNICIPIO DE TOLEDO(ASSOCIACAO)	16	385	210.172,80	5%	42,00	2,00	84,00	27,13	2.278,92	10.508,64	7,27	5,35	1.678,37
437	VENTELINO PALUDO	16	17	25.409,47	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	1.270,47	2,42	1,78	559,46
421	JOAO BATISTA BRAGA	16	18	59.293,19	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.964,66	2,42	1,78	559,46
19	JOSE M. SANCHES / JOSE RENOSTO / CLEUSA M K CAMPIOL	12	10	49.345,94	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.467,30	2,42	1,78	559,46
20	IRACY DONIN LUDUVIXAK / NELSI SCHMIDT / MARCOS R. SPEROTTO	12	11	31.372,88	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	1.568,64	2,42	1,78	559,46
21	NELSI SCHMIDT	12	12	63.496,94	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	3.174,85	2,42	1,78	559,46
22	IRMAOS SIRTOLI LTDA	12	13	25.409,47	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	1.270,47	2,42	1,78	559,46
25	IRMAOS SIRTOLI LTDA	12	15/16	335.093,48	5%	42,00	2,00	84,00	27,13	2.278,92	16.754,67	7,27	5,35	1.678,37
26	HENRIQUE WEBER	12	17	49.258,22	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	2.462,91	2,42	1,78	559,46
9	W L BECKER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA / EDGAR ROCKENBACH	12	18	36.758,57	5%	14,00	2,00	28,00	27,13	759,64	1.837,93	2,42	1,78	559,46
438	LEDA PALMIRA ARCEGO	09	N	187.588,43	5%	66,20	2,00	132,40	27,13	3.592,01	9.379,42	11,46	8,44	2.645,44
TOTAL								1569,00		42566,97	143832,79			31.349,63

VALOR DE RATEIO: R\$ 31.349,63



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 12 de agosto de 2010

Edição nº 083

Página 3

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010** **CONVOCAÇÃO Nº 02**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

#### **MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL:**

FLAVIA REGINA SIEGA BARBOSA  
LETICIA REBOLHO DEI RICARDI  
ANNA HERMINIA CASTRO GOMES DE AMORIM

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de agosto de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2010.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009** **CONVOCAÇÃO Nº 118**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

### **PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS I:** JHON KARLOS LORENZETTI

### **PARA O CARGO DE MOTORISTA I:**

LUIZ VILSON SCHEID  
EIMAR CARLOS VALCARENGHI  
MANOEL CARLOS BARBOSA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de agosto de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2010.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2010**

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, tipo corpo BSTC 0,40m para aplicação por funcionários da Prefeitura, na Rua Ernesto Wiezzer entre a Avenida dos Pioneiros e a Rua Erich Powneiwas, neste Município de Toledo-Pr, conforme planilha. VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais); PAGAMENTO: em 30 (trinta) dias após a entrega dos tubos; PRAZO DE ENTREGA: em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.004.15.451.0032.2148.3.3.90.30.54.00 Conta 5870 Fonte 0.1.00.000510. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### **EXTRATO CONTRATO Nº 1215 /2010**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, tipo corpo BSTC 0,40m para aplicação por funcionários da Prefeitura, na Rua Ernesto Wiezzer entre a Avenida dos Pioneiros e a Rua Erich Powneiwas, neste Município de Toledo-Pr, conforme



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 12 de agosto de 2010

Edição nº 083

Página 4

planilha e serviços VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais); Contrato firmado em 05 de agosto de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 089/2010.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2010**  
PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de readequação do canteiro central (abertura de canteiro) da Avenida Maripá, esquina com a Rua Willibald Lahm, situada na Vila Operária, neste Município de Toledo - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 1.401,27 (um mil quatrocentos e um Reais e vinte e sete centavos). PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após execução. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.2148.3.3.90.39.2 1.00 Conta 5880 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

**EXTRATO CONTRATO Nº 1267/2010**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de readequação do canteiro central (abertura de canteiro) da Avenida Maripá, esquina com a Rua Willibald Lahm, situada na Vila Operária, neste Município de Toledo - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 1.401,27 (um mil quatrocentos e um Reais e vinte e sete centavos). Contrato firmado em 04 de Agosto de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 096/2010.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2010**  
PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico em Estrada Rural, trecho entre Xaxim (desde o acesso ao Hospital Veterinário da PUC) e na extensão de 1.182,96m em direção a sede do Município de Toledo. Nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil Reais). PAGAMENTO: conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1216.4.4.90.51.0 2.02 Conta 8950 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

**EXTRATO CONTRATO Nº 1292/2010**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico em Estrada Rural, trecho entre Xaxim (desde o acesso ao Hospital Veterinário da PUC) e na extensão de 1.182,96m em direção a sede do Município de Toledo. Nos

termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil Reais). Contrato firmado em 10 de Agosto de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 103/2010.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 216/2010

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em rodeio, para execução global (fornecimento de estrutura e serviços), para os dias 08, 10 e 12 de Outubro de 2010, no Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico, junto a Expo Toledo 2010. **DATA DE ABERTURA:** Dia 01 de SETEMBRO de 2010 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 218/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para realização do evento "SERVIDOR É SHOW", no dia 29 de Outubro de 2010, em comemoração ao dia do servidor do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 02 de SETEMBRO de 2010 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 222/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de flores em homenagem aos servidores, sendo: Cestas para homenagem aos servidores pela aposentadoria em 2010; Vaso de mini-margarida para homenagem aos servidores por tempo de serviço e Cascata de flores para serem utilizadas na decoração de cada evento do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 02 de SETEMBRO de 2010 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 223/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de estruturas pré-moldadas, laje e cobertura do COPEL Clube Toledo, situado à Quadra 819, Lotes 06 a 11, 12 e 13, Loteamento Jardim Panambi, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 02 de SETEMBRO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.998,60 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 224/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) de reparo de calçadas em diversas ruas neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 03 de SETEMBRO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 67.703,32 (sessenta e sete mil setecentos e três reais e trinta e dois centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 233/2010

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário de ônibus acima de 40 lugares, para realização de viagens com alunos das Escolas e Cmeis em eventos da Secretaria



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 12 de agosto de 2010

Edição nº 083

Página 5

de educação no ano de 2010, de acordo com a Lei "R" nº 048, de 27 de abril de 2007 e Lei "R" 061, de 15 de junho de 2009. **DATA DE ABERTURA:** Dia 30 de AGOSTO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### TERMO DE REVOGAÇÃO

O processo licitatório da modalidade Tomada de Preços sob nº 206/2010, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário de ônibus acima de 40 lugares, para realização de viagens com alunos das Escolas e Cmeis em eventos da Secretaria de educação no ano de 2010, de acordo com a Lei "R" nº 048, de 27 de abril de 2007 e Lei "R" 061, de 15 de junho de 2009.**

Considerando que o aviso de licitação publicado no Jornal do Oeste e no Jornal O Paraná nos dias 06/08/2010, no Diário Oficial Paraná (Comércio, Indústria & Serviços) no dia 09/08/2010 e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 06/08/2010, o qual foi publicado com o objeto diverso do pretendido, é o fundamento adotado para a decisão da REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 206/2010, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2010.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 163/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **VIDRAÇARIA ROBERTA LTDA – ME** foi declarada vencedora para: item 01- R\$ 46,90 e item 02- R\$ 34,90 perfazendo um valor total de **R\$ 17.778,70** (dezesete mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).
- A empresa **VIDRAÇARIA TOLEBOX LTDA** foi declarada vencedora para: item 03- R\$ 260,00 perfazendo um valor total de **R\$ 3.120,00** (três mil cento e vinte reais).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** embora habilitada não apresentou menor preço para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 10 de agosto de 2010.

### GILBERTO LUIS SCHIZZI PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2010 – FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

#### - CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

- A empresa **ESTEL EMPREITEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos itens 8.1.11 e 8.1.16.1 alínea "d" do edital: apresentou o atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a execução de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, devidamente registrado no CRA e faltando o respectivo Acervo Técnico. Apresentou o Balanço Patrimonial com o grau de endividamento superior ao estabelecido no edital que é de até 50%, tendo apresentado um índice de endividamento de 58%.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 11 de Agosto de 2010.

### ELÓI LUIZ PIEROZAN PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 78/2010

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e o **CORAL CRISTO REI**, CNPJ 77.837.045/0001-40. Objeto: custeio parcial de confecção de uniformes para os integrantes do coral, conforme Lei "R" 62, de 11 de junho de 2010. Vigência: 11/08/10 a 31/12/10. Valor: 2.000,00 (dois mil reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 12 de agosto de 2010

Edição nº 083

Página 6

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2010

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste conselho no dia 17 de Agosto de 2010, às 8:30, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro. Tendo como pauta:

- Aprovação da Ata 07/2010;
- Correspondências recebidas e expedidas;
- Informes sobre o IV Encontro Regional dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel;
- Apresentação do Relatório de Proteção Social Especial da Pessoa Idosa;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 11 de Agosto de 2010.

**Edgard Ravache**  
Presidente do CMDI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2010

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária no dia 18 de Agosto de 2010, às 08:30 h**, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação do Plano de Monitoramento e Avaliação e seus anexos;
  - Apreciação e aprovação do Protocolo de Gestão dos CRAS;
- Toledo, 11 de Agosto de 2010.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.